



Ata da 5ª Reunião da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, em 20 de maio de 2025, terça-feira, na Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria- SP.

Às oito horas e quarenta e quatro minutos do dia 20 de maio de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reunião “Ézio Tadeu de Lima”, reúne-se a Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, para apreciação do **Projeto de Lei 11/2025 de iniciativa do Executivo Municipal – “Dispõe acerca do reajuste do auxílio alimentação, e dá outras providências”**, a reunião contou com a presença dos vereadores Gabriel José da Silva - Presidente, Reginaldo Donizetti da Silva - membro e Claudio Luiz Carvalho-membro, o procurador da Casa, Dr. Juliano Nascimento dos Reis, na reunião por videoconferência, através da plataforma webex e excepcionalmente assessorando a reunião para confecção da ata a servidora Katia Aparecida Cochoni. O Dr. Juliano declarou aberta a reunião e explicou os pontos do projeto 11, que é um projeto que não possui nenhum óbice jurídico para que possa ir para a pauta da sessão de hoje, foi necessária uma reunião de comissões para apreciação do mesmo. O projeto foi lido na integra pela vereadora Maria Menezes, da Comissão de Finanças e Orçamento, e no meio da leitura da exposição de motivos foi interrompida pelo vereador Paulo Henrique que disse que não vota esse projeto e que é contrário a exposição de justificativas, com a fala dele o vereador Claudio também concordou, dizendo que a exposição de motivos extrapolou o assunto do projeto em pauta, a vereadora que lia a justificativas também opinou que o texto foi além. Dr. Juliano com a palavra explicou aos vereadores que não pode ser proposta emenda na exposição de motivos, a reunião das comissões é para emitir o parecer a respeito do projeto, quanto a sua constitucionalidade e redação, mesmo foi interrompido pelo vereador Paulo Henrique disse que não vota o projeto assim como está e que é contrário a colocação do projeto em pauta enquanto não houver uma reformulação das justificativas apresentadas, tratando da matéria do projeto e de assuntos relevantes ao aumento do auxílio alimentação. Dr Juliano com a palavra questionou os parlamentares se quanto ao projeto as comissões de Contribuição Justiça e Redação Final estavam favoráveis com o texto do



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

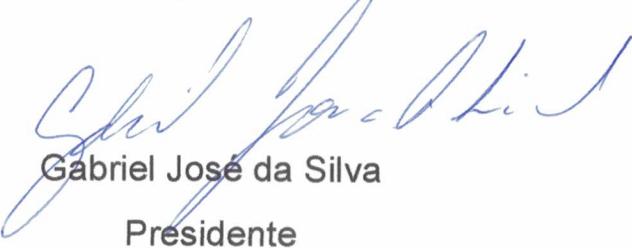
ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



19ª Legislatura

projeto de aumento do auxílio alimentação, ambos os membros concordaram que sim e assinaram o parecer favorável a respeito do projeto. Ficou acordado que aguardam a substituição da exposição de motivos do executivo e que será expedido ofício solicitando essa modificação. Todos os membros concordaram que seja feita uma sessão extraordinária em breve, e que essa decisão não afetará o recebimento dos servidores para o mês de junho. Com relação ao projeto 11/2025, a Comissão de Constituição Justiça e Redação Final tem parecer favorável de todos os seus três membros, por unanimidade e requereram que fosse expedido ofício ao Poder Executivo para que a exposição de motivos do Projeto de Lei guarde relação direta apenas com o assunto tratado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às nove horas e seis minutos. Após aprovação, a presente ata será assinada pelos presentes e constará sua via original como parte do Projeto de Lei 11/2025.


Gabriel José da Silva

Presidente


Reginaldo Donizetti da Silva

Membro

JULIANO
NASCIMENTO DOS
REIS:10414538684


Juliano Nascimento dos Reis

Procurador

Vídeoconferência


Claudio Luiz Carvalho

Membro


Katia Ap. Cochoni

Servidora





Ata da 5ª Reunião da **Comissão de Finanças Orçamento e Contabilidade Constituição, Justiça e Redação Final**, em 20 de maio de 2025, segunda-feira, na Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria- SP.

Às oito horas e quarenta e quatro minutos do dia 20 de maio de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reunião “Ézio Tadeu de Lima”, reúne-se a Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, para apreciação do: **Projeto de Lei 11/2025 de iniciativa do Executivo Municipal – “Dispõe acerca do reajuste do auxílio alimentação, e dá outras providências”**, a reunião contou com a presença dos vereadores Paulo Henrique Alves - Presidente, Maria de Fátima de Sousa Menezes - membro e Leonardo Sudré Santos Silva-membro, o procurador da Casa, Dr. Juliano Nascimento dos Reis, por videoconferência, através da plataforma webex e excepcionalmente assessorando a reunião para confecção da ata a servidora Katia Aparecida Cochoni. O Dr. Juliano declarou aberta a reunião e explicou os pontos do projeto de Lei nº 11, que é um projeto que não possui nenhum óbice jurídico para que possa ir para a pauta da sessão de hoje, foi necessária uma reunião de comissões para apreciação do mesmo. O projeto foi lido na íntegra pela vereadora Maria Menezes, da Comissão de Finanças e Orçamento, e no meio da leitura da exposição de motivos foi interrompida pelo vereador Paulo Henrique que disse que não vota esse projeto e que é contrário a exposição de justificativas apresentadas, com a fala dele o vereador Claudio também concordou, a vereadora que lia a justificativas também opinou que o texto foi além. Dr. Juliano com a palavra explicou aos vereadores que não pode ser proposta emenda na exposição de motivos, a reunião das comissões é para emitir o parecer a respeito do projeto. Mesmo assim o vereador Paulo Henrique disse que não vota o projeto assim como está e que é contrário a colocação do projeto em pauta enquanto não houver uma reformulação das justificativas apresentadas, tratando da matéria do projeto e de assuntos relevantes ao aumento do auxílio alimentação. Dr Juliano com a palavra questionou os parlamentares se quanto ao projeto as comissões estavam favoráveis com o aumento do auxílio alimentação,



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



ambos os membros concordaram que sim e assinaram o parecer favorável a respeito do projeto em seu teor financeiro e orçamentário, dado que consta o impacto e a declaração do ordenador de despesa. Mas ficou consignado nesta ata que o projeto seguirá para votação em plenário após as alterações da exposição de motivos do executivo e que será expedido ofício solicitando essa modificação. Ficou acordado entre todos os membros, que será feita uma sessão extraordinária em breve, e que essa decisão não afetará o recebimento dos servidores para o mês de junho. Com relação ao projeto 11/2025, a Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade tem parecer favorável dos seus três membros, por unanimidade e requereram que fosse expedido ofício ao Poder Executivo para que a exposição de motivos do Projeto de Lei guarde relação direta apenas com o assunto tratado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às nove horas e seis minutos. Após aprovação, a presente ata será assinada pelos presentes e constará sua via original como parte do Projeto de Lei 11/2025.

Paulo Henrique Alves

Presidente

Maria de Fátima de Sousa Menezes

Membro

JULIANO
NASCIMENTO DOS
REIS:10414538684

Assinado de forma digital por
JULIANO NASCIMENTO DOS
REIS:10414538684
Dados: 2025.05.20 16:49:17
-03'00'

Juliano Nascimento dos Reis

Procurador

Videoconferência

Leonardo Sudré Santos Silva

Membro

Katia Ap. Cochoni

Servidora